

Salvemos as Árvores Monumentais

Apesar da sua relativamente reduzida dimensão, a região do Algarve possui um vasto e rico património constituído por Árvores Monumentais, isto é, árvores que pelo seu porte, estrutura, idade, raridade ou ainda por motivos históricos ou culturais se distinguem de outros exemplares. No entanto, e apesar da existência de legislação que protege estes monumentos vivos, na prática essas árvores permanecem sem qualquer protecção legal, ou são mesmo desconhecidas. A maior parte é deixada à sua sorte, mas não raras vezes as árvores são maltratadas, vendo o seu valor muitas vezes diminuído por acções menos correctas, por desconhecimento, quer por parte de proprietários, mas também entidades públicas. Note-se o tratamento dado a muitas das nossas árvores, frequentes em espaços públicos, por via da aplicação das famosas podas radicais.

Mais recentemente, e à semelhança do que já acontece em outros países, nomeadamente na vizinha Espanha, surgiu agora uma nova ameaça. Até agora com fraca expressão entre nós, a nova moda das árvores centenárias transplantadas (em particular oliveiras e alfarrobeiras) ameaça já tornar-se no principal inimigo deste inestimável património. Vendidas simplesmente para compor os jardins de alguns empreendimentos de luxo e campos de golfe ou exportadas a peso de ouro para países como o Dubai, China, Austrália ou Alemanha, tudo parece justificar este novo negócio da venda de património arbóreo, o qual ganha assim contornos de verdadeira praga. E pode mesmo falar-se de escândalo quando o processo é patrocinado pelo erário público, como no caso das inúmeras árvores vitimadas pela construção de obras públicas (p. ex. Barragem de Alqueva, ou da Via do Infante entre nós. Refira-se que em países como a França e a Itália esta prática (arranque de espécies monumentais) é simplesmente proibida.

Perante a inércia de várias entidades, e a passividade e oportunismo de outros, a região permite-se uma vez mais a perda de parte do seu património, ignorando completamente o seu valor, preferindo substituí-lo a preservá-lo. Relembre-se que as Árvores Monumentais constituem um património de inestimável valor ecológico, paisagístico, cultural, histórico e mesmo turístico e, como tal, a sua classificação deveria ser assumida como obrigação da sociedade com vista a conservação destes verdadeiros monumentos vivos, os quais constituem um testemunho vivo do passado da região e que como tal merecem ser preservados e valorizados, a fim de poderem ser contemplados pelas gerações vindouras.

Recorda-se a este propósito, que a Almargem organiza hoje, dia 24, em Loulé, um debate dedicado às Árvores Ornamentais, para discutir a forma como tratamos as árvores nos nossos espaços públicos, uma indicação importante sobre a sensibilidade que existe ou não com vista a proteger as Árvores Monumentais e a Natureza em geral.

Loulé, 24 de Novembro de 2008

A Direcção